



REQUERIMENTO Nº , de 2024.

(Do Sr. Duarte Gonçalves Jr)

Requer a realização de “Mesa Redonda” para discutir a implementação da Lei nº 14.755/2023, que Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, assim como os impactos causados na saúde de Antônio Pereira e discorrer sobre contratação de empresas da região.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, caput, c/c art. 24, XIII c/c art. 32, XIV, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de “Mesa Redonda” no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, com o intuito de debater os efeitos da Lei nº 14.755/2023, que Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, assim como os impactos causados na saúde de Antônio Pereira e discorrer sobre contratação de empresas da região.

Para a realização do evento, propomos que sejam convidados os representantes das entidades Solicito, assim, sejam convidados:

- **Fábio Baccheretti**- Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- Marília Carvalho de Melo**- Secretária de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.
- **Leandro Leonardo de Assis Moreira**- Secretário de Saúde do município de Ouro Preto.
- **Francisco de Assis Gonzaga**- Secretário de Meio Ambiente do município de Ouro Preto.
- **Wemerson Rodrigues Lúcio**- Presidente da Associação Comercial de Antônio Pereira.
- **Representante da Mineradora Vale.**
- **Deputado Federal Samuel Viana e Deputada Greyce Elias.**





JUSTIFICAÇÃO

O distrito Antônio Pereira tem sofrido os impactos da mineração desde os tempos do Brasil colônia, entretanto desde 2015 com o rompimento da Barragem de Fundão, no município de Mariana, a população local passou a sofrer não só as consequências, mas também com o alarde do possível rompimento da Barragem do Doutor localizado próximo ao distrito.

A Lei nº 14.755/2023, sancionada pela Presidência da República, define o conceito de Populações Atingidas por Barragens (PAB); discrimina os direitos dessas populações; prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); e estabelece novas obrigações aos empreendedores de barragens.

Sendo assim, neste ponto, o que se busca, por meio da aprovação deste requerimento, é que sejam convidadas entidades especializadas, governamentais e da sociedade civil, com o objetivo de aprofundar o debate sobre as demandas da comunidade de Antônio Pereira e os eventuais efeitos da Lei em vigência em conjunto com este Parlamento.

Diante do exposto, este signatário entende relevante que seja debatido o tema, em forma de “Mesa Redonda”, de modo a se buscar uma verdadeira ponderação dos interesses ambientais com os do desenvolvimento social.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado Duarte Gonçalves Jr

Republicanos

